



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 664/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3581.0047160/2024-72,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 653, de 07/05/2024, publicada no DOU nº 88, de 08/05/2024, Seção 2, p. 53, processo 19.04.3581.0047160/2024-72, da seguinte forma:

Onde se lê: “[...] dispensando, em consequência, o servidor **DANTE MAIA SILVA**, matrícula 5350-3.”

Leia-se: “[...] dispensando, a contar de 06/05/2024, o servidor **RAFAEL COTA PACHECO**, matrícula 5530-1.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 10/05/2024, às 05:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1117200** e o código CRC **1968CFF1**.